TCE/PI

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA MUNICÍPIOS

Alex Sertão

São João do Piauí – 24.04.2024

- 1. Equilíbrio financeiro e atuarial;
 - 2. Direito Adquirido;
 - 3. Elevação da idade mínima;
 - 4. Novo cálculo da média;
 - 5. Novas regras de transição;
 - 6. Novo cálculo da pensão;
 - 7. Acumulação de benefícios;
 - 8. Previdência complementar;
 - 9. Novas alíquotas;
 - 10. Aposentadoria especial;
- 11. Readaptação e incapacidade;
- 12. O novo abono e permanência;
- 13. Não extinga seu RPPS, faça a Reforma.